

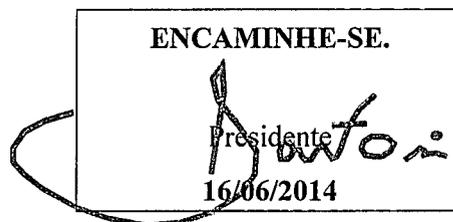


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 8056

Demarcação de faixa de pedestre defronte da Paróquia Nossa Senhora de Fátima (Vila Hortolândia).

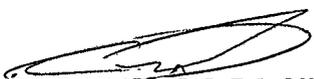


Considerando o grande fluxo de veículos na Rua Guatapará, Vila Hortolândia, onde se localiza a Paróquia Nossa Senhora de Fátima;

Considerando que em horários de missa fica impossível fazer a travessia da via, uma vez que não há faixa de pedestres e os motoristas não respeitam os limites de velocidade permitida no local,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para demarcação de faixa de pedestre defronte da Paróquia Nossa Senhora de Fátima.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2014.


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA